



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000027/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES/ AÇÕES DE OPERAÇÃO DE CAMPO NO COMBATE AO AGENTE TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE E VETOR DA DENGUE, O MOSQUITO AEDES AEGYPT.. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores são as Pessoas Jurídicas: A NOVA SOLUCAO EIRELI, com endereço na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS,1328,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.157.680/0001-37; e COMERCIAL APOLO LTDA- EPP, com endereço na VADIR TARGINO,3558,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.440.676/0001-21.

DOS RESPECTIVOS VALORES:

A NOVA SOLUCAO EIRELI: Valor Global: **R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais)**;
COMERCIAL APOLO LTDA- EPP: Valor Global: **R\$3.606,00(três mil, seissentos e seis reais)**.

Portalegre/RN, 26 de março de 2020.



Ana Pedrina de Lucena

Secretária Municipal de Saúde e saneamento/Portaria Nº 001/2017